DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Termo Aditivo 2
Autorização de Contratação Direta 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de papel higiênico e sacos de lixo para atender as necessidades das secretarias e seus respectivos departamentos, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 17 de setembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2025 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de jogos, brinquedos educativos e livros, destinados para as atividades e tratamento ofertado pelos profissionais do CAM, localizado na Unidade de Saúde "Vereadora Maria Pacífico de Miguel", de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 18 de setembro de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 04 a 16 de setembro de 2025 (Pregão Eletrônico n° 091/2025); 04 a 17 de setembro de 2025 (Pregão Eletrônico n° 092/2025).**

Guariba, 02 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 019/2025 - Processo de Licitação nº 415/2024; Concorrência Eletrônica Nº 018/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GEB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para construção de um anexo escolar, contendo 167,87m² para Creche Prof.ª Maria Dolores Gomes Peres Garavello; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 019/2025, por mais 02 (dois) meses, no período de 07/09/2025 a 06/11/2025, com fundamento no art. 111 da Lei federal nº 14.133/21 e Cláusulas 3.2 e 3.7 do Contrato Administrativo. Fica aditado o Contrato Administrativo nº 019/2025, para que seja feita a supressão do valor de R$ 1.240,96 (aproximadamente 0,49%) do valor total da contratação de R$ 253.843,71, com fundamento no art. 124, incisos I e II, alínea "a" e "b" da Lei federal nº 14.133/21. As partes, de comum acordo resolvem, também, aditar ao Contrato Administrativo nº 019/2025, para os acréscimos de quantitativos de aproximadamente 5,51%, que corresponde a mais R$ 13.985,47 sobre o valor inicial de R$ 253.843,71, totalizando o valor final do contrato em R$ 266.588,22, em conformidade com o art. 124, inciso I e II, alínea "a" e "b" da Lei federal nº 14.133/21, por causa de os acréscimos com as supressões especificadas em planilhas orçamentárias, permaneceram dentro do limite autorizado pela lei de regência. Data de Assinatura: 26/08/2025.

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 033/2025 - Processo de Licitação nº 446/2024; Concorrência Eletrônica Nº 024/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GEB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de empreitada por preço global, para construção de 60 jazigos em concreto e 30 carneiras em bloco estrutural, no Cemitério Municipal de Guariba; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 033/2025, por mais 45 dias, no período de 12/09/2025 a 26/10/2025, com fundamento no art. 124, inciso II, "b" e "d" da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 01/09/2025.

Guariba, 02 de setembro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito

29º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO "SUS" Nº. 01/2023)

Referência: 29º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; ***Convenente:*** Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); ***Conveniada:*** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba***; Objeto:*** repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de "assistência financeira complementar", para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, de acordo com os Anexos I e II, referente à parcela do mês do ***agosto de 2025***; ***Valor da parcela:*** **R$ 50.441,30** *(cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e trinta centavos);* ***Liberação*****:** imediata, em uma única parcela; ***Vigência*****: 30 dias,** início em ***01/09/2025***e encerramento em ***30/09/2025;*** ***Dotação orçamentária:*** *02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39* (fonte de recurso federal); ***Fundamentação legal:*** *Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Lei municipal nº 3.760, de 26/11/2024,* e *Portaria GM/MS nº. 8.013 de 25/08/2025 do Ministério da Saúde;* ***Assinatura:***

01/09/2025.

Guariba, 01 de setembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 193/2025

(X) Dispensa nª 61/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em 25 máquinas de costura, sendo: 09 MÁQUINAS OVERLOCK INDUSTRIAL, 07 MÁQUINAS RETA E ZIG ZAG INDUSTRIAL E 09 MÁQUINAS GALONEIRAS INDUSTRIAL, com serviço de regulagem completa, limpeza, fornecimento de peças e materiais necessários,** da empresa: **RICARDO VITORIO AZEVEDO ME - CNPJ 28.895.417/0001-89, no valor total de R$ 15.000,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 02 de setembro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA ELETRÔNICA N° 066/2025 - Objeto: Aquisição de frascos para coleta e preservação de amostra de água para análise microbiológica (com tiossulfato), organoléptica e físico / química. O recebimento das propostas será do dia 04 ao dia 08 de setembro de 2025. Sessão Pública: dia 09 de setembro de 2025 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 067/2025 - Objeto: Aquisição de pratos fundos em inox para atendimento as Unidades Escolares de Ensino Infantil (0-5 anos) no atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O recebimento das propostas será do dia 04 ao dia 08 de setembro de 2025. Sessão Pública: dia 09 de setembro de 2025 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 237 /239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O termo de referência poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 03 a 08 de setembro de 2025.

Guariba, 02 de setembro de 2025.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....